



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 4/2025

DA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE NISA

DE

26 DE MAIO DE 2025

ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2025, na Vila de Nisa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Nisa, realizou-se a Sessão Extraordinária de maio de 2025 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 07/2025, datado de 22 de maio de 2025, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 11/2025-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Ilda Maria da Cruz Pires, Pedro Miguel Leandro Patrício, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento
- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Artur da Rosa Dias

Composta a mesa da Assembleia Municipal, deu-se início à Sessão Extraordinária.

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- - Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 23 de maio, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 13/2025-AM, de 23 de maio.
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do E-mail endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 23 de maio, sendo substituído por Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 18h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99 de 18 de setembro,

Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Vereador Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e a Vereadora, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias aos quais foram remetidos o Ofício Nº12 AM, com data do dia 22 de maio de 2025, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 4/2025, datada do dia 22 de maio de 2025 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 11/2025-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

PONTO Nº 1 – SCPP - Deliberação: 16/2025

Concurso Público Internacional para Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Obra de Arte e Acessibilidades - Relatório Final

Retirado por unanimidade com 21 votos por ter sido indevidamente agendado na Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº 2 – DOTSM- Deliberação:17/2025

Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades – Alteração ao Projeto e ao desdobramento de encargos.

Retirado por unanimidade com 21 votos por ter sido indevidamente agendado na Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº 3 – SCPP - Deliberação:18//2025

Concurso Público Internacional Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e acessibilidades – Aprovação do procedimento, das respetivas peças, do desdobramento de encargos e da constituição do júri.

Nos termos da IP Nº 4576/2025, de 26 de abril da Secção de Contratualização Pública e Património, por força da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do DL 197/99 na sua redação atual e da Deliberação Camarária Nº106/2025, de 26 de maio de 2026, o Órgão Deliberativo, aprova por Unanimidade, com 21 votos a favor, autorizar o seguinte:

O preço base dos trabalhos é de 16.500.00,00 € (dezasseis milhões e quinhentos mil euros).

Com o seguinte desdobramento de Encargos:

- 2025: 10.312.500,00 €

- 2026: 6.187.500,00 €

Constituição do Júri

- Luís Alberto Gonçalves Marques – Presidente.
- Paula Mantinha Soares - Vogal substituto do Presidente
- Maria da Graça Sampaio Paulo – Vogal
- Joaquim Manuel Carqueija – Vogal suplente
- Júlio Almeida - Vogal suplente

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade**, contextualizou, dizendo que primeiro a correção que foi feita e que agradece porque na realidade estas temáticas são competência da Câmara Municipal, quer aprovar o relatório final do procedimento, quer determinar a execução através da alteração ao projeto e ao desdobramento de encargos, sendo que o desdobramento de encargos é competência da Assembleia Municipal e eis o porquê de estarmos aqui hoje.

Lançamos um procedimento, como é sabido e esta Assembleia, no devido tempo assim deliberou, sendo certo que o mercado não reagiu como se esperaria que reagisse e das 5 propostas que foram apresentadas, os preços eram todos acima do preço base, o preço base era de 12 milhões de euros e nenhuma das propostas se compaginou com este valor, entrámos em contacto com a empresa que nos elaborou o projeto e solicitamos uma revisão ao projeto, o que se passa porque as empresas do ramo e teve-se algumas empresas bem robustas e com nomes sonantes, porém o preço base era superior a 12 milhões de euros, uma delas apresentou uma proposta na ordem dos 19 milhões, mas não se baixaram os braços e pensou-se repetir o procedimento, sendo necessário fazer um relatório final no âmbito do procedimento que estava em curso e que terminava na passada sexta-feira o prazo para ser elaborado o respetivo relatório final, esse relatório final foi objeto de deliberação da Câmara Municipal e aponta no sentido de se repetir o procedimento e naturalmente na não adjudicação das propostas por via de não estarem instruídas com documentação necessária e ponto principal por serem superiores ao valor base da empreitada.

O Projeto foi, entretanto, visto e foi deliberado na Câmara Municipal que antecedeu esta reunião, foi também feita reunião extraordinária da Câmara Municipal pelas 16H00, não se pôde fazer a instrução do ponto de vista daquilo que estabelece a legislação enquadradora, ou seja, o regime jurídico das Autarquias Locais, que prevê que a documentação seja entregue juntamente com a ordem de trabalhos, existindo, contudo, algumas exceções nos termos da lei que viabilizam o cumprimento de prazos diversos quando dificuldades técnicas na obtenção da documentação possam surgir e na realidade houve aqui dificuldades técnicas, na Sexta-feira ao final do dia terminava o prazo para fazer o relatório final do procedimento que não tinha propostas para adjudicar; era necessário que o júri reunisse e produzisse o relatório final concluindo pela não adjudicação e pelo lançamento de uma nova empreitada, em simultâneo era necessário que a equipa de projetistas fizesse a alteração ao projeto e que a empresa que reviu o projeto, porque é obrigatório uma revisão do projeto, tivesse ela própria também tempo útil para proceder em conformidade, sabe-se que estamos aqui todos enquanto representantes legítimos do Município numa corrida contra o tempo, se se tivessem colocado os funcionários a trabalharem no Domingo, poder-se-ia nos termos do regimento citando o ponto 2 do art.º 6 do regimento da câmara Municipal, "permite que os documentos que complementarem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos

assuntos que integram a ordem do dia, por razões de natureza técnica ou de qualquer ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta desde o dia anterior à data indicada para a realização da reunião.”, o dia anterior era ontem, o que pressupunha que os trabalhadores da Câmara trabalhassem extraordinariamente, para que a documentação que hoje foi feita chegar, pudesse ter chegado ontem, seria regulamentar, poderia ser rejeitada a presença nesta reunião, porque não receberam os documentos juntamente com a ordem de trabalhos, nem os receberam ontem, mas como disse e repete, estamos todos numa corrida contra o tempo e é do maior interesse para a nossa comunidade internacionalizar-se de uma vez por todas, ter de uma vez por todas uma ligação física que nos une a Espanha, é uma reivindicação antiga, que tem décadas, muitos que infelizmente já faleceram lutaram por este desiderato, lutaram para conseguir esta ligação junto de terras espanholas e assim permitindo ao Concelho de Nisa, uma centralidade ibérica, que o coloque em termos de competitividade e de patamares de desenvolvimento local numa situação completamente diferente daquela que hoje existe, não se trata apenas de mobilidade entre pessoas mas também de mobilidade entre bens e serviços, de incremento, de trocas, de transações, trata-se de vida e dar vida às Comunidades deve ser um dos grandes objetivos dos Autarcas, construir pontes para de alguma maneira, enraizar pessoas, negócios, turismo, não apenas do ponto de vista daquilo que é a experiência da comunhão cultural que existem entre nós e a região transfronteiriça, muitas similitudes que nos permitem também por isso e justamente por isso alavancar projetos comuns de desenvolvimento, mas tem que se ter um espaço físico comum, um espaço físico acessível entre territórios, logo, não se consegue do ponto de vista técnico aprontar tudo a tempo, a reunião poderia ter sido feita posteriormente, só que cada dia conta e não estamos em condição de perder um dia que seja, uma hora que seja, porque está em causa um financiamento de 12 milhões de euros ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, agradecendo por terem compreendido e por terem vindo para participar nesta reunião relativamente a uma temática que é crucial para o desenvolvimento, não apenas do nosso território mas também do território do lado de Espanha onde as empresas por via de liberação da Junta da Extremadura estão a desenvolver trabalho no sentido em que a conexão física entre o tabuleiro da nossa ponte e o percurso no lado contrário possam coexistir, possam atempadamente casar-se no ponto certo e na altura própria para que não tenhamos uma ponte sem um caminho do lado de lá, vai acontecer que em simultaneidade essa ligação física realizar-se-á, neste contexto foi necessário e os projetistas assim o determinaram que o nosso projeto tinha de ir ao mercado, que está restringido, onde como se sabe a concorrência é por demais evidente e as empresas têm dificuldades em fretar equipamentos e em contratar mão de obra qualificada para laborarem no mercado com a perfeição que é recomendável e que, do ponto de vista da boa execução das obras é imprescindível, neste contexto foi necessário, sendo isto o que se vai fazer hoje, inflacionar o preço do projeto, o preço da obra, os nossos projetistas assim entenderam e aquilo que nos propuseram e que a Câmara já deliberou foi, não apenas a repetição do procedimento, mas repetição do procedimento com um valor de obra superior ao valor do procedimento que antecedeu e que não teve da parte do mercado uma resposta compatível com o valor de 12 milhões, as respostas como foi dito alteraram-se para entre 16 milhões e 19 milhões, o preço proposto pelos projetistas foi o de 16 milhões e 500 mil euros, isto determina que nos termos do orçamento de 2025 e considerando o desdobramento de encargos previsto de acordo com a informação que aqui foi feita chegar, elaborada pela Seção de Contratualização, o desdobramento em valores desta obra passa a ter uma exequibilidade em euros equivalente a 10 milhões e 300 mil em 2025 e em 2026 equivalente a 6 milhões 187 mil, os 4 milhões, vêm do orçamento municipal, será que em

2026 para terminar esta obra a Câmara Municipal tem robustez financeira para até março, final da execução do PRR, para executar e cumprir pontualmente as suas obrigações, uma vez que do PRR só temos direito a 12 milhões, dois cenários se podem colocar, PRR, uma vez que há obras que não vão ser executadas durante o período de execução até junho de 2026, podem naturalmente alocar verba vinda de outros projetos não executados por ventura a esta obra, pensando que com a robustez gestonária e os resultados financeiros desta Câmara Municipal é perfeitamente exequível estes 4 milhões a mais nem que para tal seja necessário contrair um empréstimo BEI, como se sabe está previsto no PRR e está determinado a nível da administração central que as obras PRR podem estar associadas a um empréstimo do Banco Europeu de Investimentos, que é com juros muito inferiores às taxas Euribor, pode-se dizer, em linguagem rude, mas popular, que através dos empréstimos BEI, o dinheiro vem ao preço da uva mijona e por isso se por ventura e não estando cá como Presidente da Câmara Municipal, esse Município sentir alguma dificuldade ao nível da injeção de dinheiro neste projeto que também não lhe parece que seja um cenário que se coloque também porque as obras que neste momento estão em curso, são para fechar e se não fecharem, hão-de durar até ao primeiro semestre de 2026 estão financiadas e o seu financiamento está garantido, não há que ter qualquer problema por causa disso, o problema que pode advir para esta Câmara é atrasando timings ou seja se por ventura não estivéssemos aqui hoje, a contar todos os minutos e todos os segundos, para que não haja nenhuma dilação da nossa parte e que nos responsabilize pela não execução do projeto aí sim teria sérias preocupações, o facto de se estar em tempo, sem delongas a tratar do procedimento, todos em conjunto para que nada possa constituir-se como um atraso não será esta Câmara Municipal, nem esta Assembleia Municipal responsável se por ventura alguém se lembrar de cativar a verba PRR que está prevista para nós, não podemos é facilitar, nem queimar tempo, por isso aqui estamos com uma Informação proposta que não tinha a documentação a ela associada pelas justificações factuais que acabou de transmitir e que possam de perceber, aquilo que é competência da Câmara Municipal está tratado, aprovação do novo projeto e o lançamento de novo procedimento, não se pode lançar o novo procedimento, são situações que como se sabe, á posteriori e neste momento especifica, o tribunal de contas vai escrutinar, por isso tem de se agir de acordo com todas as regras porque se sabe que vai haver escrutínio por parte de entidades fiscalizadoras, neste contexto a Assembleia Municipal tem de pronunciar-se sobre o desdobramento de encargos desta obra, sendo tão só o que é da competência da Assembleia Municipal porque o que é competência da Câmara Municipal foi deliberado há duas horas e meia a esta parte estando disponível para alguma pergunta que façam.

Tendo sido colocada uma questão pelo Eleito da Assembleia Municipal, **Dr. Luís Mário Correia Bento**, ao qual foi esclarecido que há 5 empresas que apresentaram propostas todas acima dos 12 milhões 360 mil euros, todas apresentaram propostas acima do preço base, só uma se atirou para os 19 milhões, os projetistas entenderam por bem que na revisão que fizeram ao projeto um preço base justo, porque também não se pode enquanto entidade pública estar-se à mercê do capitalismo selvagem, não se podendo, contudo, esquecer o mercado.

Ponto Nº 4 – AM –

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente,

datados de 23/05/2025, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

-- Email do eleito Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento de 23/05/2025 (informa não poder comparecer á Sessão Extraordinárias da Assembleia Municipal, por motivos profissionais)

- Email do eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso de 23/05/2025 (informa não poder comparecer á Sessão Extraordinárias da Assembleia Municipal por motivo profissional)

- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 23/05/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins).

Ponto Nº 5 - AM - Deliberação:19/2025

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 18h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 7 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,



(João José Esteves Santana
/ Pres. da Mesa)

O Assistente Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,



(Carlos Alberto da Costa Soares /
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 26 de setembro de 2025 e aprovada por **MAIORIA**
(19 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção)